



INDICAÇÃO Nº 182 , DE 2015

LIDO NA SESSÃO DO	
DIA	08 / 10 / 2015

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei Complementar dispondo sobre Promoções de Oficiais e Praças Militares Estaduais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir que a Governadora do Estado encaminhe a esta Casa Projeto de Lei Complementar dispondo sobre Promoções de Oficiais e Praças Militares Estaduais, em atendimento ao art. 29 da Constituição Estadual vigente.

A ascensão funcional é um direito de todo servidor. Por outro lado, os policiais e bombeiros militares genuinamente estaduais vem sofrendo pelo fato de que os mesmos são promovidos em concorrência com os servidores do extinto Território Federal de Roraima, nos quadros do Estado, causando atraso nas promoções dos concursados (militares estaduais) e acumulando prejuízos financeiros aos mesmos. Este fato justifica uma solução política que permita maior celeridade no fluxo ascensional, bem como afaste a rixa e o revanchismo.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2015.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA / RORAIMA

07-OCT-2015 18:39 002694 22